



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 093 /2017.

"REAMANEJA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º - Remanejar os servidores efetivos:

Nome	Matricula	Função	Origem	Lotação
Marise Lopes Correia	2121768	Aux. Administrativo	Secretaria da Educação	Setor de Compras
Romilson Macedo Batista	2136868	Motorista Categoria "B"	Secretaria da Educação	Secretaria de Administração e Patrimônio

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 15º dia do mês de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Admilco Fernandes Silva
Secretario de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO
Data 15/02/17


Admilco Fernandes Silva
Secretário Administração